



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** INDICA AO SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DE AMBULÂNCIAS PARA REMOÇÃO DE PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que,

Ribeirão Preto tem uma população de mais de 700 mil habitantes, e sabemos que a demanda por atendimento de saúde é muito grande, não só para os munícipes, mas pelas pessoas que vêm de fora por acreditarem que aqui serão melhor assistidas.

Entendemos que a saúde é um direito fundamental de todo cidadão e acreditamos que apenas duas ambulâncias para a remoção de pacientes que fazem hemodiálise são insuficientes. Alguns chegam a esperar até três horas na clínica. Fato esse atribuído a distância da moradia de cada usuário, que por vezes sai de casa às 09h, faz o procedimento às 11h e só consegue retornar a sua residência às 18h. Isso acontece duas vezes ou até três vezes na semana.

Temos hoje uma fila de espera no serviço de remoção, e temos pessoas impossibilitadas de arcar com custo de transporte, devido a sua especificidade.

Ante o exposto, por tratar-se de medida de interesse público, exequível no âmbito de competência municipal, indicamos a seguinte propositura na forma regimental.

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, que o Poder Executivo, após estudos, levantamentos técnicos e formalidades legais, através de Secretarias e afins, providencie mais ambulâncias para o transporte de pacientes acamados, com mobilidade reduzidas ou acometidos por enfermidades que os impossibilitam a locomoção.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

**IGOR OLIVEIRA**  
**Vereador - MDB**